



Estado da Paraíba

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de  
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 8 de novembro de 2022 - Nº 3052 - Divulgado em 07/11/2022

**Conselheiro Presidente**  
Fernando Rodrigues Catão  
**Conselheiro Vice-Presidente**  
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira  
**Conselheiro Corregedor**  
Antônio Gomes Vieira Filho  
**Cons. Pres. da 1ª Câmara**  
Antônio Nominando Diniz Filho  
**Cons. Pres. da 2ª Câmara**  
André Carlo Torres Pontes

**Ouvidor**  
Cons. Subst. Renato Sérgio  
Santiago Melo  
**Conselheiro Coord. Da ECOSIL**  
Arnóbio Alves Viana  
**Conselheiro**  
Arthur Paredes Cunha Lima  
**Procurador-Geral**  
Bradson Tibério Luna Camelo

**Subproc.-Geral da 1ª Câmara**  
Elvira Samara Pereira de Oliveira  
**Subproc.-Geral da 2ª Câmara**  
Sheyla Barreto Braga de Queiroz  
**Procuradores**  
Isabella Barbosa Marinho Falcão  
Marcílio Toscano Franca Filho  
Luciano Andrade Farias  
Manoel Antônio dos Santos Neto

**Diretor Executivo Geral**  
Károly de Tatrai Hiluey Agra  
**Conselheiros Substitutos**  
Antônio Cláudio Silva Santos  
Oscar Mamede Santiago Melo

## Índice

1. Atos da Presidência .....	1
<i>Ediais</i> .....	1
2. Atos do Tribunal Pleno .....	2
<i>Resoluções Normativas e Administrativas</i> .....	2
<i>Intimação para Sessão</i> .....	2
<i>Citação para Defesa por Edital</i> .....	4
<i>Intimação para Defesa</i> .....	4
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i> .....	4
<i>Extrato de Decisão</i> .....	5
<i>Extrato de Decisão Singular</i> .....	7
<i>Ata da Sessão</i> .....	7
<i>Errata</i> .....	11
3. Atos da 1ª Câmara .....	11
<i>Intimação para Sessão</i> .....	11
<i>Citação para Defesa por Edital</i> .....	11
<i>Intimação para Defesa</i> .....	11
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i> .....	12
<i>Extrato de Decisão</i> .....	12
<i>Comunicações</i> .....	17
4. Atos da 2ª Câmara .....	17
<i>Intimação para Sessão</i> .....	17
<i>Intimação para Defesa</i> .....	19
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i> .....	20
<i>Extrato de Decisão</i> .....	20
<i>Ata da Sessão</i> .....	26
<i>Comunicações</i> .....	35
5. Alertas .....	35
6. Atos dos Jurisdicionados .....	40
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i> .....	40
<i>Errata</i> .....	47

provisória na questão 1 da prova discursiva (P2), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P2), nota provisória no voto da prova discursiva (P3) e nota provisória nas provas discursivas. 10000343, Alex Neyves Mariani Alves, 104.00, 0.30, 7.20, 45.07, 52.57 / 10000308, Alexandre Avila Furiati, 107.00, 6.13, 15.25, 34.06, 55.44 / 10000404, Alexandre Carlos de Souza, 115.00, 0.00, 5.05, 50.49, 55.54 / 10000344, Daniel Ponde Costa e Silva, 91.00, 2.93, 7.61, 56.85, 67.39 / 10000200, Diego Moreno da Rocha, 102.00, 2.19, 9.45, 55.64, 67.28 / 10000124, Edilson Pereira de Oliveira Filho, 89.00, 5.83, 11.48, 54.21, 71.52 / 10000365, Filipi Assuncao Oliveira, 98.00, 8.90, 15.03, 53.33, 77.26 / 10000180, Francisco Alekson Alves, 89.00, 0.00, 5.75, 49.78, 55.53 / 10000195, George Maia de Albuquerque, 91.00, 10.03, 10.55, 56.24, 76.82 / 10000294, Jose Antonio de Lima Martins, 97.00, 16.25, 10.00, 46.73, 72.98 / 10000108, Marcos Vaz de Melo Maciel, 103.00, 3.70, 9.85, 43.26, 56.81 / 10000130, Marcus Vinicius Carvalho Farias, 108.00, 2.95, 14.90, 54.99, 72.84 / 10000278, Maria Luiza de Moraes Kunert, 97.00, 5.13, 14.83, 57.63, 77.59 / 10000219, Rafael Brandt Schmechel, 89.00, 4.58, 8.25, 57.60, 70.43 / 10000058, Roberto Daniel Foltz, 92.00, 5.13, 10.00, 54.11, 69.24 / 10000094, Rogerio Cannizzaro Almeida, 105.00, 6.75, 8.99, 57.75, 73.49 / 10000053, Valdemar Neto Oliveira Bandeira, 87.00, 0.48, 7.40, 56.04, 63.92 / 10000198, Victor Meira Ribeiro, 104.00, 0.00, 5.44, 43.44, 48.88.

1.1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório nas provas discursivas dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva (P1), nota provisória na questão 1 da prova discursiva (P2), nota provisória na questão 2 da prova discursiva (P2), nota provisória no voto da prova discursiva (P3) e nota provisória nas provas discursivas. 10000213, Marcelo Pereira da Silva, 72.00, 0.00, 3.45, 41.68, 45.13 / 10000039, Micael Ferreira Fernandes, 68.00, 8.30, 10.15, 57.73, 76.18.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem das provas discursivas e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das 10 horas do dia 10 de novembro de 2022 às 18 horas do dia 11 de novembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_pb\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem das provas discursivas.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem das provas discursivas avaliadas e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

## 1. Atos da Presidência

### Ediais

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE  
AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TCE/PB  
EDITAL Nº 4 – TCE/PB – AUDITOR – CONSELHEIRO SUBSTITUTO,  
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba torna públicos o resultado final na prova objetiva e o resultado provisório nas provas discursivas, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor – Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

### 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final na prova objetiva e resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva (P1), nota



2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/PB – Auditor – Conselheiro Substituto, de 14 de julho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 16 de novembro de 2022, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_pb\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação.

3.3 O edital de resultado final nas provas discursivas e de convocação para a prova oral será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas da Paraíba e no Diário Oficial do Estado da Paraíba e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_pb\\_22\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_pb_22_auditor), na data provável de 29 de novembro de 2022.

CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB)

## 2. Atos do Tribunal Pleno

### Resoluções Normativas e Administrativas

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC Nº 09/2022

Atribui o nome do ex-conselheiro, Antônio Juarez Farias, ao ambiente destinado ao Espaço Cidadania Digital - ECD deste Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO ser o Espaço Cidadania Digital um ambiente destinado à exposição de ferramentas e sistemas tecnológicos, criados ou dirigidos pelo Tribunal,

CONSIDERANDO que o Tribunal atua incessantemente na busca de mecanismos tecnológicos que, além de dinamizarem o controle externo, permitam o exercício do controle social de forma facilitada;

CONSIDERANDO ser justo e devido homenagear o saudoso ex-Conselheiro ANTÔNIO JUAREZ FARIAS, cujo histórico de desvelo ao controle externo da Administração Pública no Estado da Paraíba é inquestionável;

CONSIDERANDO a notória afeição do homenageado à modernização das ferramentas de controle, demonstrada na implantação de formas inovadoras de fiscalização, quando de sua atuação nesta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º. O ambiente onde se instala o Espaço Cidadania Digital - ECD deste Tribunal passa a denominar-se CONSELHEIRO ANTÔNIO JUAREZ FARIAS.

Parágrafo único. A Presidência tomará as providências visando à aposição na localidade de placa com a denominação do caput.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Sessão Ordinária do Tribunal Pleno.  
João Pessoa, 26 de outubro de 2022.

### Intimação para Sessão

**Sessão:** 2376 - 16/11/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

**Processo:** [09045/10](#)

**Jurisdicionado:** Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza

**Subcategoria:** Inspeção Especial

**Exercício:** 2009

**Intimados:** Ademir Alves de Melo (Ex-Gestor(a)); Osman Bernardo Dantas Cartaxo (Ex-Gestor(a)); Héliida Cavalcanti de Brito (Advogado(a)).

**Aviso:** A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

**Aviso:** Informamos que conforme o Art. 25 da RN-TC 11/2015 o Processo 09045/10 passou a ter seus atos processuais realizados exclusivamente em forma eletrônica. As peças existentes do processo permanecem em papel, passando o processo a ser composto por autos em meio físico e em meio eletrônico. Para o acompanhamento e realização dos atos processuais pelos interessados processuais é necessário o credenciamento e habilitação no sistema TRAMITA.

**Sessão:** 2377 - 23/11/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

**Processo:** [04527/16](#)

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Joca Claudino

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Exercício:** 2015

**Intimados:** LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA DANTAS (Responsável); Marcos José de Oliveira (Contador(a)); Jeane Gonçalves de Santana (Interessado(a)); ADRIANO MOREIRA DE QUEIROGA-ME (Interessado(a)); MAXITRATE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME (Interessado(a)); Adriano Moreira de Queiroga (Interessado(a)); SERVCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Interessado(a)); SERVCON CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP,repres. legal,Sr. Francisco Justino do Nascimento (Interessado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a) OAB/PB 14610); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a) OAB/PB 12242).

**Aviso:** A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

**Sessão:** 2379 - 07/12/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

**Processo:** [12991/19](#)

**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Saúde

**Subcategoria:** Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão

**Exercício:** 2019

**Intimados:** Geraldo Antonio de Medeiros (Gestor(a)); Anny Kariny Carvalho de Almeida (Assessor Técnico); Karla Michele Vitorino Maia (Assessor Técnico); Daniel Cardoso de Sa (Interessado(a)); Ana Maria Almeida de Araujo Nobrega (Interessado(a)); Henaldo Vieira da Silva (Interessado(a)); INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP (Interessado(a)); Antonio Carlos de Souza Rangel (Interessado(a)); Leonardo Vicente Figueiredo Rangel (Interessado(a)); Livia Menezes Borralho (Interessado(a)); Lucio Landim Batista da Costa (Interessado(a)); Ricardo Augusto Figueiredo Rangel (Interessado(a)); Roberta Batista Abath (Interessado(a)); Eduardo Salomao Neto (Advogado(a) OAB/RJ 188131); Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a) OAB/PB 10204); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233); Raphael Corlett da Ponte Garziera (Advogado(a) OAB/PB 25011); Felipe Moretti Laport (Advogado(a)); Filipe Dutra Rezende (Advogado(a) OAB/PB 18384); Solon Henriques de Sá e Benevides (Advogado(a) OAB/PB 3728).

**Aviso:** A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo